

PORTARIA Nº. 237, de 05 de maio de 2021.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR, com amparo no art. 14 da Lei Estadual 12.209/2011, os servidores **DELANO DE OLIVEIRA SANTOS**, cadastro nº. 72529836, **MAIZA DE JESUS SANTOS ALVES**, cadastro nº. 73538139, e **DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS**, cadastro nº. 72524032, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar a conduta e responsabilidade de **JULIANA LAILA SANTOS LIMA**, discente do Curso de Engenharia de Alimentos, matriculada sob nº 201510266, *Campus* Universitário de Itapetinga, relativamente à possível prática infracional pela suposta violação de segredo industrial, quando da realização de estágio, conforme consta do Processo SEI nº 072.11027.2020.0012781-57, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa, podendo estar incurso nas disposições previstas no art. 153 do Código Penal c/c o art. 203 do Regimento Geral desta Universidade, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Art. 2º – A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Relatório Final, devendo ser observadas as disposições da Lei Estadual 12.209/2011, das normas estatutárias e regimentais da Universidade, e aplicado subsidiariamente o Código de Processo Penal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições das Portarias Nº. 034, de 26/01/2021, Nº. 069, de 17/02/2021 e Nº 101, de 03/03/2021, Nº 117, de 17/03/2021, não publicadas no Diário Oficial do Estado (D.O.E.).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR